

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 20244 e considera-se efetuado em 2022-12-15.

*n.º 2 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação NI - ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO ÀS FAMILIAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NIPC 517199190

Sede R ALFREDO CUNHA N 412 1 ANDAR SALA 8 MATOSINHOS 4450021

Fins principais: Apoiar crianças e jovens; Apoiar as famílias; Apoiar a integração social e comunitária; Proteger os cidadãos na velhice.

Fins secundários: Promover atividades e iniciativas de carácter social, educativo, cultural e recreativo que possibilitem a aprendizagem coletiva das relações entre os indivíduos, os grupos sociais, o meio em que vivem e preencham necessidades e/ou interesses dos sócios ou da comunidade; Desenvolver serviços e atividades que visem a promoção integral do indivíduo, família, comunidade, estimulando a sua participação ativa, fomentando o voluntariado e privilegiando o trabalho em rede com os parceiros locais, nacionais e/ou internacionais; Desenvolver projetos de apoio a crianças e jovens de risco, de promoção da igualdade de género, da prevenção e combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos, promovendo o combate das diversas formas de exclusão destes grupos; Promover a formação profissional; Promover a formação inter-geracional; Educação e formação dos cidadãos.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-04-19

Diretor-Geral



António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25171991901

Código de Verificação - EK63AL3X9MLBCRY

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA

2ª VIA